



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento da ex-servidora público municipal Sra. Sílvia Gonçalves de Sousa".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora **SÍLVIA GONÇALVES DE SOUSA**, que ocupou com afinco, presteza e retidão, os cargos de "Auxiliar de Serviços Gerais" deste município;

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade por mais de 20 (vinte) anos de serviço público;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade badaroense, cidadã respeitável e admirada por todos no seu convívio profissional e pessoal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e o reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade;

CONSIDERANDO finalmente, o dever de reverenciar sua memória e com objetivo de resguardar seu legado, em homenagem póstuma a ex-servidora público municipal deste município Sra. **SÍLVIA GONÇALVES DE SOUSA**.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **SILVIA GONÇALVES DE SOUSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade Badaroense.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal